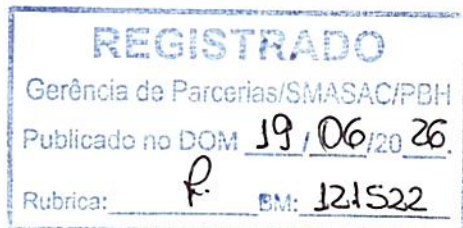




PROCESSO Nº 01-029.710/24-16

Instrumento Jurídico: 200116



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO HAHAA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "RIR É UM DIREITO! ARTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO!"

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, André Abreu Reis, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, presente a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Nádia Sueli Costa de Paula Alves, denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO HAHAA**, CNPJ nº 16.911.508/0001-81, com sede no endereço à rua Estrela do Sul, nº126, bairro: Santa Teresa, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Eliseu Custódio, portador do CPF nº 794.566.856-91 e RG nº MG-5.880.912, doravante denominada, O.S.C., sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com os Anexos deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, com a utilização de rendimentos financeiros, bem como a alteração do plano de trabalho e Planilha Orçamentária, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto "Rir é um Direito! Arte, Saúde e Educação!"

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RENDIMENTOS FINANCEIROS

Não haverá aporte de recursos. Serão utilizados os rendimentos financeiros no valor de **R\$ 23.837,93 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais, e noventa e três centavos)**. A parceria terá o valor total de **R\$ 734.981,56 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da parceria fica acrescida em **06 (seis) meses**, a partir de 26/06/2026. A nova vigência será de **27/03/2025 a 26/12/2026**.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 17, 06, 2026

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

André Abreu Reis
BM 114.233-8 - SECRETÁRIO
Secretaria Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos - SMASDH

Documento assinado digitalmente
gov.br NADIA SUELI COSTA DE PAULA ALVES
Data: 02/06/2026 14:48:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH


Representante Legal da O.S.C.

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público CMDCA/BH N° 002/2021

PLANO DE TRABALHO		
I. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Instituto Hahaha		
CNPJ: 16.911.508/0001-81	Data de Abertura do CNPJ: 05/09/2012	
Endereço: Rua Estrela do Sul – 126		
Bairro: Santa Tereza	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 310101-240
Telefone: (31) 3889-9643	E-mail: contato@institutohahaha.org.br	
Nome do representante legal: Eliseu Custódio		
Endereço residencial do representante legal: Rua Monte Sião, 355 – apt. 30. Bairro Serra – BH/MG. CEP: 30.240-050		
CPF: 794.566.856-91	R.G.: MG-5.880.912 SSP/MG	Telefone(s): (31)3889-9643 / (31)97350- 0032 / (31)98431-4227
Período de Mandato da Diretoria: De 09/07/2024 a 09/07/2027		
Registro no CMDCA		
Nº registro: 0356	Data vencimento: 08/04/2028	
Programas Inscritos (Proteção OU Socioeducativo): Proteção		
Regime(s) inscrito: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto		
Nome(s) Programa(s) da OSC: Instituto Hahaha – Riso Para Todos		
Responsável pela execução do Plano de Trabalho:		
Nome: Gyuliana Duarte		
Telefone: (31) 99267-6400 / (31) 3889-9643	E-mail: contato@institutohahaha.org.br	

DADOS DA PARCERIA
2. NOME DO PROJETO

Rir é um direito! Arte, Saúde e Educação!

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

20 meses a partir do recebimento da primeira parcela

4. OBJETO DA PARCERIA:

Promover a cultura, a saúde e a educação **por meio** da arte da palhaçaria em instituições que atendem crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Belo Horizonte.

5. PÚBLICO ALVO

Público Total: 250 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos

Local de Realização: 2 EMEIs

Público estimado das intervenções: aproximadamente 200 crianças de 0 a 6 anos matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), sendo 100 crianças em cada EMEI considerando o atendimento aos turnos da manhã e tarde.

Público estimado das vivências de palhaçaria: aproximadamente 30 profissionais das EMEIs

Local de Realização: 1 Hospital

Público estimado das intervenções: aproximadamente 50 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em tratamento ou internação na unidade hospitalar;

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Regional Centro-Sul e Regional Leste

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:
--

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

O objetivo principal do projeto proposto é fomentar a cultura, saúde e educação através de intervenções artísticas e culturais em duas escolas públicas de educação infantil de Belo Horizonte (EMEIS) e em duas unidades hospitalares públicas ou filantrópicas da mesma cidade, voltadas para crianças e adolescentes. O projeto também pretende alcançar um público indireto, incluindo familiares e profissionais da área da saúde e educação, sempre que possível. Em paralelo ao objetivo principal, mas não menos importante, o Instituto Hahaha propõe a realização de vivências das práticas da palhaçaria para os profissionais da educação. Essa vivência pode ser extremamente benéfica para o desenvolvimento de habilidades lúdicas na educação infantil. Isso porque o palhaço é um personagem que tem como essência o humor e a ludicidade, e sua atuação pode ser uma ferramenta poderosa para incentivar a criatividade, a imaginação e a expressão dos alunos. O projeto "Rir é um direito! Arte, Saúde e Educação!", tem como essência dar continuidade na consolidação da missão institucional, que é "colocar o riso a serviço da vida por meio da arte do palhaço e da palhaça". Levar a arte circense, por meio da palhaçaria em espaços de vulnerabilidade social, educação e saúde, faz das entidades um ambiente mais humanizado, confortável e receptivo, ampliando o acesso à arte e cultura.

Locais de realização:

- 2 EMEIS de Belo Horizonte, tendo como prioridade para mobilização as unidades localizadas em áreas periféricas das Regionais Centro Sul e Leste: período de 14 meses, sendo 1 vez por semana por EMEI - totalizando 80 intervenções (40 por instituição ao decorrer do projeto).
- 1 Unidade Hospitalar de Belo Horizonte, sendo entidade pública ou filantrópica que possui atendimento prioritário ou exclusivo a pacientes advindos do Sistema Único de Saúde (SUS): período de 14 meses, sendo 2 vezes por semana na entidade - totalizando 80 intervenções.

Participantes:

- Crianças de 0 a 6 anos matriculados nas escolas de educação infantil - aproximadamente 200 crianças, sendo 100 crianças em cada EMEI, considerando o atendimento aos turnos da manhã e tarde.
- Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em tratamento ou internação na unidade hospitalar - aproximadamente 50 crianças e adolescentes
- Trabalhadores das EMEIS atendidas - aproximadamente 30 profissionais das EMEIs

Objetivo geral:

- Executar 220 intervenções artísticas em entidades que atuam com crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos específicos:

- Propor a arte como mínimo social para o público de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, intervindo na sociedade;
- Utilizar a arte para ressignificar o ambiente institucional;
- Assegurar o acesso à arte e à cultura como um direito social para crianças e adolescentes;
- Contribuir para o desenvolvimento de novas metodologias de atendimento às crianças em desenvolvimento cognitivo;
- Garantir o direito à saúde mental de crianças e adolescentes, que foi agravada no cenário pós-pandêmico da COVID-19.

O Instituto Hahaha reconhece que as crianças e adolescentes acolhidos nas EMEIS e Hospitais, frequentemente em situação de vulnerabilidade social, são os protagonistas fundamentais deste projeto. Diante disso, é necessário que as diferentes políticas sociais sejam organizadas em torno de objetivos comuns, adotando uma abordagem intersetorial. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que a integralidade da proteção a esse público implica garantir uma série de direitos, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Assim, ações do projeto são norteadas por princípios como: fortalecer a rede social de apoio à criança e suas famílias; incentivar o protagonismo juvenil para que o mesmo tenha consciência da importância das suas escolhas; estabelecer atividades que favoreçam a vivência, a discussão e a reflexão coletiva sobre temas relacionados à cidadania, relacionamentos sociais, educação, trabalho e projeto de vida; acolher, acompanhar e orientar os familiares. Nesse sentido, o Projeto "Rir é um direito! Arte, Saúde e Educação!", com o apoio e consentimento das entidades a serem atendidas, tem como objetivo garantir os direitos civis, sociais e políticos das crianças, tal como previsto no Inciso IV do Art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13 de julho de 1990), que assegura o direito à liberdade, incluindo, entre outros aspectos, o direito de brincar, praticar esportes e se divertir.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

No município de Belo Horizonte, há atualmente 145 escolas de educação infantil (EMEIS) em funcionamento, com cerca de 80 mil crianças atendidas. Nesse contexto, a proposta em questão busca promover a presença continua da palhaçaria em duas unidades das regionais **Centro Sul e Leste nos territórios vulneráveis**, durante o

período de realização do projeto. É importante ressaltar a relevância de levar a arte e a cultura para o ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e jovens promovendo a valorização da diversidade cultural. Além disso, a proposta também busca incentivar e colaborar com a formação de professores e auxiliares de inclusão por meio de vivências práticas da Palhaçaria, visando aprimorar a abordagem pedagógica dos educadores e fortalecer os processos de ensino e aprendizagem. Ao vivenciarem práticas da palhaçaria, os professores podem aprender a lidar com situações inusitadas, desenvolver sua capacidade de improvisação, explorar o uso de recursos não verbais na comunicação e, principalmente, entender o potencial do riso como forma de aprendizagem. Assim, essa iniciativa pode ter um impacto e reverberação significativa na formação de crianças quando o professor adquire habilidades diversificadas na sua prática pedagógica. Assim, é crucial destacar aspectos fundamentais que permeiam o universo educacional, social e cultural das crianças:

- As escolas são um reflexo do contexto socioeconômico do território em que estão inseridas, tornando evidente a importância de garantir o acesso à arte e cultura como direito fundamental e de lidar com as vulnerabilidades das crianças nos equipamentos educacionais;
- Proporcionar experiências artísticas desde cedo é um direito e uma necessidade, já que a arte e a cultura têm o poder de ressignificar a realidade e contribuir para o desenvolvimento cognitivo e educacional das crianças, bem como para seu processo de socialização;
- Muitos produtos artísticos disponíveis na internet para crianças são inadequados para seu estágio de desenvolvimento e aprendizado, o que destaca a necessidade de oferecer ofertas de qualidade e de ampliar o acesso a elas. Ainda neste contexto, o ambiente escolar foi fortemente impactado pelos efeitos da pandemia da COVID 19, afetando a saúde mental de toda a comunidade. Os professores tiveram o desafio de manter o ânimo de seus alunos, a aprendizagem, adaptarem-se à novas linguagens tecnológicas, tudo isso em meio a um cenário de tristeza, adoecimentos e empobrecimento das famílias. O grande desafio para o Instituto Hahaha na execução dessa proposta é proporcionar por meio da disseminação da arte e da cultura uma ferramenta lúdica para agregar valor ao processo educacional e proporcionar alegria no aprendizado das crianças inseridas na educação pública do município de Belo Horizonte. A presença de palhaços e palhaças no ambiente escolar fortalece os vínculos afetivos, estimula a

criatividade, transforma realidades e contribui para o processo de ensino e aprendizagem. Já no ambiente hospitalar, crianças e adolescentes em situação de adoecimento e internação sofrem com o estresse emocional, a angústia e com as incertezas dos resultados do tratamento. Suas famílias e acompanhantes também ficam fragilizadas e vulneráveis. O ambiente frio, invasivo e triste dos hospitais não favorece um cenário acolhedor. Desta forma, as técnicas de palhaçaria atuam como auxiliares dos procedimentos médicos, atenuando o sofrimento e a dor, fazendo com que o riso tenha efeito terapêutico e leve esperança a estas crianças e adolescentes, suas famílias e os profissionais de saúde envolvidos. A atuação de palhaços em ambientes hospitalares tem se tornado cada vez mais comum em todo o mundo. Estudos têm mostrado que essa prática traz benefícios significativos para os pacientes, incluindo melhora do humor e aumento da adesão aos tratamentos médicos. Segundo uma revisão sistemática realizada por Van't Hoff et al. (2018), a atuação de palhaços em hospitais pode reduzir a dor dos pacientes, além de aumentar sua satisfação com o atendimento recebido. Outro estudo, realizado por Costa et al. (2020), mostrou que a presença de palhaços pode melhorar o ambiente hospitalar e aumentar a interação entre pacientes, familiares e profissionais de saúde. No entanto, a atuação de palhaços em ambientes hospitalares também pode trazer desafios e requer cuidados especiais. É necessário que os palhaços tenham treinamento adequado para lidar com as particularidades do ambiente hospitalar e com as condições de saúde dos pacientes. O Instituto Hahaha realiza essas intervenções desde 2012 com maestria e muito estudo, atuando de forma integrada à equipe médica e com uma comunicação clara entre os palhaços e profissionais de saúde para garantir a segurança e bem-estar dos pacientes. Essas questões são discutidas em um estudo realizado por Biachi et al. (2019), que enfatiza a importância da formação e da colaboração entre os palhaços e os profissionais da saúde para uma atuação efetiva e segura em ambientes hospitalares.

Bianchi, E. R., Mendes, J. R., Vieira, D. D., & Bianchi, F. F. (2019). Palhaços no hospital: o desafio da colaboração. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, 14(41), 1-11.

Costa, L. F., Nascimento, L. C., & Santos, C. M. (2020). A contribuição da atuação de palhaços para humanização em ambiente hospitalar. *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*, 10, e3817.

Van't Hoff, G., Del Piccolo, L., Pica, E., & Tomieyo, M. (2018). Clowning in health care seangs: The point of view of adults. *European Journal of Oncology Nursing*, 33, 88-94.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com a UNICEF, nos últimos anos, houve avanços significativos no Brasil na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, como a redução da taxa de mortalidade infantil. No entanto, as desigualdades sociais ainda impactam negativamente a vida de muitas crianças e adolescentes no país, comprometendo seus direitos. A exclusão desses meninos e meninas das políticas públicas aumenta a probabilidade de serem vítimas de diversas formas de violação de direitos. Com o objetivo de reduzir os efeitos das desigualdades que prejudicam e colocam em risco a saúde e o bem-estar de crianças e adolescentes, o Instituto Hahaha realiza intervenções artísticas em hospitais públicos de Belo Horizonte desde 2012. Durante esse período, foi observado que a presença de palhaços nas pediatrias tem proporcionado impactos positivos, que vão desde a promoção da alegria e da interação com o ambiente e as pessoas, até mesmo melhorias clínicas. A eficácia das intervenções artísticas realizadas pelo Instituto pode ser confirmada pelos parceiros que atuam em pediatrias, berçários, UTI Neonatal e outras áreas com presença de crianças e adolescentes. As histórias emocionantes compartilhadas por profissionais e familiares destacam o verdadeiro significado desses encontros e a importância do ouvir, evidenciando o impacto positivo causado pelos artistas palhaços nesses espaços. É importante destacar que os hospitais públicos são ambientes diversificados e vulneráveis, e a arte traz consigo um senso de leveza e alegria, além de possibilidades de aprendizados e uma nova perspectiva da realidade. Em 2022, o Instituto Hahaha passou a realizar intervenções em escolas da educação infantil (EMEIS) visando expandir sua atuação sociocultural e garantir o direito constitucional de acesso à cultura e arte assegurados pelo Estatuto Da Criança E Do Adolescente (ECA). Baseado na experiência mencionada acima e com o intuito de

consolidar sua atuação junto à comunidade escolar e utilizando técnicas de palhaçaria como ferramentas pedagógicas, o Instituto Hahaha planeja expandir sua área de atuação para incluir as regiões periféricas das Regionais **Centro Sul e Leste nos territórios vulneráveis**. É importante ressaltar que, assim como nos hospitais públicos, as escolas públicas também são locais vulneráveis socialmente, mas oferecem possibilidades de aprendizado e desenvolvimento por meio da arte e da cultura. Além das intervenções artísticas convencionais realizadas pelos palhaços e palhaças do Instituto Hahaha para crianças e adolescentes, está sendo proposto que sejam oferecidas vivências de práticas da Palhaçaria para os profissionais das EMEIS atendidas. Essa iniciativa inovadora tem como objetivo aproveitar elementos artísticos e lúdicos para reforçar a abordagem pedagógica dos educadores e apoiar o processo de ensino e aprendizagem. Tanto para criança como para adultos o brincar é elemento essencial para ativar a imaginação, criar novos mundos e perspectivas como diz Paulo Freire de que *"na educação infantil, o jogo e a brincadeira são condições para o aprendizado da criança. A brincadeira faz parte da cultura infantil em todos os povos. Desde cedo, por meio da brincadeira, a criança aprende a compreender o mundo, um pré-requisito para a aquisição e produção de conhecimentos - e, portanto, é uma necessidade. Nessas situações, a criança aprende conceitos, valores, a expressar emoções e desenvolve seus sentidos orgânicos. Torna-se alerta, curiosa, crítica, confiante"*. Em 2015, a ONU estabeleceu 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem alcançados até 2030. O alcance dessa agenda depende da colaboração de governos, empresas e organizações do terceiro setor, com cada organização concentrando seus esforços nos objetivos, para os quais podem promover maior impacto. Desta forma, o Instituto Hahaha juntamente com as instituições parceiras contribuirá a partir do projeto "Rir é um direito! Arte, Saúde e Educação!" para diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). A presente proposta está em consonância com o ODS 3 - Saúde e bem-estar e o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. No que se refere ao ODS número 3: "assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades", o projeto é capaz de gerar impactos positivos na dimensão física, psíquica e emocional das crianças atendidas, bem como também contribui de forma indireta para o bem-estar de familiares e profissionais envolvidos no cuidado dessas crianças. No que se refere ao ODS 11, "tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis", a presente proposta se engaja

contribuir para implementação de políticas de ampliação do acesso à cultura, uma vez que as intervenções são gratuitas. Além disso, a comunicação utilizada para a intervenção teatral é concebida para ser totalmente inclusiva. O artista-palhaço utiliza-se de diferentes recursos linguísticos, sinestésicos e corporais para promover a inclusão, e toda essa pluralidade no emprego das técnicas teatrais permite uma maior participação favorecendo a apropriação artística de forma subjetiva e interativa. Considerando que os ODS consagram uma mudança conceitual sobre o desenvolvimento contemplando, igualmente, um futuro que compreenda não somente crescimento econômico, mas que também seja equitativo, inclusivo, pacífico e ambientalmente sustentável, entendemos que a cultura é um elemento essencial para promoção da qualidade de vida das pessoas. Nesse sentido, podemos dizer que a cultura transversaliza os diferentes objetivos e que, na presente proposta se mostra em estreita relação com ao menos dois objetivos. É importante ressaltar que a proposta tem um caráter intersetorial, o que fortalecerá o diálogo e a interação com as políticas públicas de saúde e educação. Dessa forma, combinando as necessidades das crianças e adolescentes em prol de mudanças sociais que proporcionem conhecimento, vínculo, alegria e empoderamento. São esses os impactos esperados com essa proposta, que tem o objetivo de gerar transformações positivas na sociedade.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Mobilizar e articular parceiros do sistema de garantia de direitos para formação de rede;
2. Assegurar o acesso à arte e à cultura como um direito social para crianças e adolescentes;
3. Contribuir para o desenvolvimento de novas metodologias de atendimento às crianças em desenvolvimento cognitivo;

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES	INICIO E TÉRMINO	INDICADOR (da meta)	DOCUMENTOS DE VERIFICAÇÃO

Objetivo específico 1 1. Mobilizar e articular parceiros do sistema de garantia de direitos para formação de rede	Meta 1: Estruturar as etapas de organização do projeto e definir as instituições participantes – 2 EMEIs e 1 hospital	Ação 1.1 Contratação de profissionais	Mês 1 ao mês 20	- 3 instituições (2 EMEIs e 1 Hospital) mobilizadas e anuentes com a participação no projeto - 1 Encontro Kick Off realizado	- Contratos de serviço - Relatório das ações - Termos de anuência de participação assinados - Registro Fotográfico e Lista de Presença
		Ação 1.2 Planejamento da execução	Mês 1 ao mês 20		
		Ação 1.3 Mobilização e articulação com 2 EMEIs e 1 Hospital para participação no projeto	Mês 1 ao mês 4		
		Ação 1.4 Reunião Kick Off	Mês 1 ao mês 20		

Objetivo específico 2 Assegurar o acesso à arte e à cultura como um direito social para crianças e adolescentes	Meta 2 Realizar 220 intervenções artísticas, sendo 110 intervenções em 2 EMEIs (55 por instituição) e 110 intervenções em 1 Hospital de Belo Horizonte	Ação 2.1 Visita Técnica	Mês 1 ao mês 3	Realizar 220 intervenções artísticas, sendo 110 intervenções em 2 EMEIs (55 por instituição) e 110 intervenções em 1 Hospital de Belo Horizonte	- Relatório das ações - Registro Fotográfico e Vídeo - Declaração da instituição atendida contendo o número de intervenções e participantes alcançados mensalmente - Relatórios parciais e pesquisa de satisfação preenchida
		Ação 2.2 Pré-produção das intervenções artísticas	Mês 2 ao mês 20		
		Ação 2.3 Execução das intervenções artísticas em 2 EMEIs e 1 Hospital	Mês 2 ao mês 20		
		Ação 2.4 Monitoramento e pesquisa de satisfação	Mês 2 ao mês 20		
Objetivo específico 3 Contribuir para o desenvolvimento de novas metodologias de atendimento às crianças em desenvolvimento cognitivo	Meta 3 Realizar 2 vivências de práticas de palhaçaria para profissionais das EMEIs	Ação 3.1 Preparação pedagógica	Mês 2 ao mês 20	2 vivências de palhaçaria realizadas	- Planejamento pedagógico das vivências - Lista de Presença; - Registro fotográfico e vídeo; - Relatório final
		Ação 3.2 Vivências de palhaçaria	Mês 2 ao mês 20		
		Ação 3.3 Fechamento do projeto e relatório final	Mês 20		

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

A metodologia para a execução da proposta será fundamentada nas boas práticas de gestão para Organizações da Sociedade Civil. Neste sentido, teremos como premissa o comprometimento com o triângulo de gestão, ou “triângulo do triplice restrição”, onde escopo, custos e cronograma possuem uma interdependência durante o planejamento e implementação, a fim de garantir a qualidade das entregas do projeto. O monitoramento irá ocorrer durante toda a execução do projeto, fornecendo feedback essencial para o gerenciamento integrado das mudanças. Para tal, serão realizados controles internos e planejamento das seguintes atividades: recursos humanos; comunicação; funções e responsabilidades; planejamento das etapas e do encerramento do projeto. Cada meta será monitorada a partir das seguintes execuções:

META 1 - Estruturar as etapas de organização do projeto e definir as instituições participantes – 2 EMEIs e 1 hospital

Período de realização: Mês 1 ao mês 3

Equipe do projeto: Coordenador Geral, Coordenador Artístico, Apoio Administrativo; Artista Palhaço; Coordenador de Comunicação, Designer Gráfico; Assessoria Administrativa.

Ação 1.1 Contratação de profissionais

Seleção e contratação da equipe em acordo com as funções e atividades a serem desenvolvidas, conforme profissionais elencados na planilha financeira do projeto.

Ação 1.2 Planejamento da execução

Etapas de planejamento e organização da execução a partir das seguintes atividades:

- Apresentação e estudo do projeto a equipe;
- Reuniões de planejamento e alinhamento da equipe em acordo com as funções e atividades a serem desenvolvidas;
- Desenvolvimento do plano de comunicação e identidade visual do projeto;
- Consolidação do cronograma de execução do projeto;

Ação 1.3 Mobilização e articulação com 2 EMEIs e 1 Hospital para participação no projeto

Etapas dedicadas a mobilização e articulação para definição das instituições participantes do projeto, a partir da:

- Interlocução com a Secretária Municipal de Educação para mapeamento das EMEIS localizadas nas regionais centro-sul e leste;
- Mapeamento e interlocução de hospitais com serviço e setores dedicados ao público de crianças e adolescentes, localizado nas regionais centro-sul e leste;

- Análise das instituições mapeadas e definição das participantes do projeto, considerando para tanto, a escolha por espaços com maior quantidade de público e com maior grau de vulnerabilidade;
- Apresentação da organização e da proposta do projeto “Rir é um direito! Arte, Saúde e Educação” as EMEIs e Hospital, formalizando ao fim o convite para participação do mesmo.
- Formalização da participação das instituições no projeto a partir da assinatura do Termo Anuência de Participação.

Ação 1.4 Reunião Kick Off

Reunião de abertura do projeto que contempla o alinhamento e construção conjunta com a equipe de profissionais e instituições participantes (EMEIs e Hospital), para:

- Apresentação do pré-planejamento do projeto;
- Definição do cronograma de intervenções nas instituições (EMEIs E Hospital), considerando os dias da semana, horários e rotina diária das instituições;
- Coleta de dados e informações específicas de cada instituição;
- Mapeamento da realidade dos locais contextualizando o público direto beneficiário das intervenções (crianças e adolescentes);
- Acordos e alinhamentos institucionais;

META 2 - Meta 2 Realizar 220 intervenções artísticas, sendo 110 intervenções em 2 EMEIs (55 por instituição) e 110 intervenções em 1 Hospital de Belo Horizonte

Período de realização: Mês 2 ao 20

Equipe do projeto: Coordenador Geral, Coordenador Artístico, Apoio Administrativo; Artista Palhaço; Coordenador de Comunicação, Designer Gráfico; Assessoria Administrativa, oficineiro, Diretor musical

Ação 2.1 Visita Técnica (Cara Limpa)

Visita técnica da equipe de execução aos espaços de atuação com a finalidade de:

- Mapear a estrutura física de cada local de atuação e dinâmica diária para adequação das ações a realidade do espaço;
- Trajeto das intervenções;
- Apresentação das equipes e referências de cada local;
- Alinhamentos quanto a coleta de dados.

Ação 2.2 Pré-produção das intervenções artísticas

Ação que acontece ao decorrer de todo o projeto. A pré-produção das intervenções consiste na operação diária de execução do projeto, considerando:

- Organização operacional das intervenções;
- Logística das ações (horários, registro e controle de documentos);
- Reuniões de alinhamento e encontros de aperfeiçoamento técnico operacional e artístico, para atender as necessidades e demandas identificadas ao decorrer da execução, considerando a diversidade dos locais de atendimento e público de cada local; as demandas e solicitações específicas, tais como, intervenções temáticas e eventos da escola, assim como, ferramentas e metodologias de controle e operação para apoio a execução do projeto.

Ação 2.3 Execução das intervenções artísticas em 2 EMEIs e 1 Hospital

Metodologia das Intervenções

As intervenções realizadas semanalmente nas instituições trazem vínculos benéficos para a construção de um relacionamento contínuo com as crianças e adolescentes, fazendo interação que contribuem para um desenvolvimento afetivo e efetivo.

A linguagem utilizada para interação com o público é a linguagem da palhaçaria, por meio do jogo e improviso. O artista cria uma narrativa de construção com o paciente e/ou aluno, parodiando "figuras" de maneira ficcional e cria uma "estória" com começo, meio e fim. O improviso tem como características o aprofundamento nos limites da criação e maior envolvimento do palhaço na ação. Além destes elementos, o improviso é considerado um recurso de interpretação que demonstra a espontaneidade do palhaço nas ações dramáticas. Um dos aspectos mais interessantes na improvisação está na invenção de algo inesperado, que se manifesta no calor da ação. Existem vários graus de improviso, que englobam o jogo dramático, feito a partir de uma senha ou tema, a desconstrução verbal e a invenção gestual.

Detalhamento das Intervenções

As intervenções artísticas serão realizadas ao decorrer de 17 meses, considerando as particularidades de cada instituição quanto a rotina e cronograma anual de atividades, sendo:

• INTERVENÇÕES EMEIS:

Nº de instituições: 2 EMEIS

Nº de intervenções: 110 intervenções ao decorrer do projeto, sendo 55 intervenções por EMEI (20 em cada turno de atividades – manhã e tarde)

Periodicidade: 1 x por semana, intercalando semanalmente entre os turnos da tarde e manhã

Carga Horária: aproximadamente 4h/intervenção (podendo variar conforme quantidade de público presente em cada instituição)

Público estimado: aproximadamente 200 crianças de 0 a 6 anos matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), sendo 100 crianças em cada EMEI considerando o atendimento aos turnos da manhã e tarde.

• INTERVENÇÕES HOSPITAL

Nº de instituições: 1 Hospital

Nº de intervenções: 110 intervenções ao decorrer do projeto

Periodicidade: 2 x por semana

Carga Horária: aproximadamente 4h a 6h intervenção (podendo variar conforme quantidade de público presente na instituição)

Público estimado: aproximadamente 50 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em tratamento ou internação na unidade hospitalar;

Ação 2.4 Monitoramento e pesquisa de satisfação

Todo o projeto será monitorado por meio de avaliações. O Instituto Hahaha acompanha e monitora o desenvolvimento de seu projeto desde a sua fundação. São monitorados o alcance dos objetivos, os resultados, prazos de execução, impacto das ações, recursos previstos e todo o processo de implantação do projeto. Esse monitoramento avalia e sinaliza o que está dentro do planejamento e/ou se requer alguma adaptação, ajuste ou melhoria.

Desenvolvimento das ações:

- Acompanhamento e registros quantitativos e qualitativos das ações realizadas;
- Elaboração, controle e arquivamento de relatórios, registros fotográficos e videográficos;
- Monitoramento de realização e alcance de metas.

Será realizada ainda a aplicação de uma pesquisa de satisfação com os responsáveis pelas crianças atendidas quando forem da primeira infância ou diretamente com as outras crianças e adolescentes atendidos. A pesquisa de satisfação tem o intuito de entender as dificuldades e aspirações do público atendido, mapeando o que é mais importante na vida dessas crianças e como o projeto as impactou.

META 3 - Realizar 2 vivências de práticas de palhaçaria para profissionais das EMEIS

Período de realização: Mês 2 ao 20

Equipe do projeto: Coordenador Geral, Coordenador Artístico, Apoio Administrativo; Produtor; Artista Formador; Coordenador de Comunicação, Designer Gráfico; Social Média; Assessoria Administrativa.

Ação 3.1 Preparação pedagógica

Etapa de construção pedagógica considerando o mapeamento de exercícios e práticas da palhaçaria, o planejamento pedagógico dos encontros e levantamento dos recursos técnicos para realização da ação.

Ação 3.2 Vivências de palhaçaria

A proposta de vivência de práticas de palhaçaria será implementada em cada uma das EMEIS atendidas com o objetivo de desenvolver habilidades lúdicas nos educadores para que possam utilizar a comicidade e a palhaçaria como ferramentas pedagógicas no encontro com as crianças. Para tanto, será realizada uma escuta atenta dos educadores para entender suas necessidades reais e as das crianças, e como a abordagem por meio da palhaçaria pode ajudar a desenvolver habilidades lúdicas importantes, como presença, olhar, escuta, improviso e trabalho em grupo.

A fim de servir ao plano de formação, serão selecionados jogos teatrais, músicas e técnicas de palhaçaria. Essas atividades ajudarão a promover a arte do encontro entre palhaços e professores, e, conseqüentemente, entre educadores e crianças. O foco estará sempre em atender às necessidades pedagógicas do contexto das crianças, de forma a estimular a criatividade, a imaginação e a expressão por meio do lúdico.

Carga Horária: 4 horas

Público estimado: aproximadamente 30 profissionais das EMEIs

Ação 3.3 Fechamento do projeto e relatório final

Os 14 meses de execução efetivo do projeto serão responsáveis pela elaboração de um relatório de prestação de contas final, em que o Instituto Hahaha finalizará o projeto considerando o atingimento de todos os indicadores propostos e dando uma transparência para a sociedade como um todo da aplicação dos recursos públicos e quais os benefícios sociais, educacionais e de saúde o projeto trouxe para a cidade de Belo Horizonte. O fechamento será realizado a partir das entregas, levantamentos, monitoramento e ações realizadas e compartilhadas por toda a equipe de profissionais, proporcionando uma análise quanto os pontos positivos e pontos de melhoria para aperfeiçoamento do processo de execução.

11. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:

CONFORME ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO.

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

13.1. PREVISÃO DE RECEITAS

ORIGEM	VALOR
Repasse	R\$ 711.143,63
Contrapartida (se houver)	--
Rendimentos	23.837,93
TOTAL	R\$ 734.981,56

13.2. PREVISÃO DE DESPESAS

CONFORME ANEXO II e III DO PLANO DE TRABALHO

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA	MÊS	VALOR
1	1	R\$ 201.143,63
2	4	R\$170.000,00
3	7	R\$170.000,00
4	10	R\$170.000,00
TOTAL	-	R\$711.143,63

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026

**INSTITUTO
HAHAHA:169
11508000181**

Assinado de forma digital por
INSTITUTO
HAHAHA:16911508000181
Dados: 2026.03.10 15:10:39 -0300

Eliseu Custódio – Instituto HAHAAH

Plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção por meio de parecer técnico e pelo Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de deliberação em plenária, conforme anexos do processo.

De acordo.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos